



ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA N.º 13/2023

**REF: CHAMADA INTERNA 02/2023 – PROGRAMA DE APOIO À BOLSAS DE
MONITORIA ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR – CAMPUS DE
PARANAVAÍ**

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, divulga a alteração de texto da Chamada interna 02/2023 - Programa de Apoio à Bolsas de Monitoria Especial em Cursos de Graduação da Unespar – Campus de Paranavaí, com as modificações e inclusões a saber:

- 2.1 A presente Chamada Interna tem como previsão financeira o valor de R\$ 153.600,00 (cento cinquenta e três mil e seiscentos reais), para apoiar 16 (dezesesseis) bolsas de monitoria especial, sendo 13 (treze) para suporte pedagógico e 03 (três) para apoio especial, durante os exercícios de 2023 e 2024, cuja previsão é da ordem de R\$- 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para o exercício de 2023 e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o exercício de 2024.
 - 2.1.1 O valor mensal da bolsa é da ordem de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que deverá ser pago mensalmente, após a proposta aprovada por intermédio de ato da Diretoria Executiva da Fundação, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, tendo como limite o mês de dezembro de 2024.
 - 2.1.2 Caso o número de bolsas aprovadas não atinja os limites previstos no item 2.1, a Chamada poderá receber novas propostas durante os exercícios de 2023 e 2024, observado o limite financeiro previsto no mesmo.
 - 2.1.4 A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí, poderá autorizar o reajuste das Bolsas, pelo período necessário a execução do apoio contido na finalidade da chamada.
- 4.2 Em razão do previsto nos itens 2.1.2 e 2.1.3, as inscrições para apresentação de novas propostas, ficam prorrogadas durante os exercícios de 2023 e 2024. A apresentação de novas propostas para os exercícios de 2023 e 2024, devem ser efetuadas até o 5º dia útil de cada mês, sendo adotado para a análise dos requerimentos os procedimentos, contidos nos sub itens 4.2 ao 4.6 do cronograma disposto no item 4.



Fundação de apoio ao campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 005.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO – CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS E RENOVADAS

10.3 Os instrumentos celebrados em face a concessão de bolsas referente ao exercício de 2023, desde que mantida a necessidade do apoio, poderão ter seu prazo de vigência prorrogados até o limite de 31 dezembro de 2024.

10.3.1 A prorrogação do instrumento se dará de forma automática, caso o bolsista apresente DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA atualizada. A não entrega da referida declaração implicará na extinção do instrumento e a obrigação de restituição de valores, eventualmente repassados, a título de apoio para exercício de 2024.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2023.

Helena de Oliveira Leite
Diretora –Presidente

Valdir Cipriano de Oliveira
Diretor-Financeiro

Nilva de Oliveira Brito Santos
Diretora-Científica

Lucílio da Silva
Diretor-Administrativo